

PORTARIA Nº 034/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Concede retorno à atividade a servidor afastado por licença sem vencimento no Servidor Estável do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.597 de 01 de janeiro de 2021, ao que determina o art 3º da Lei Complementar Municipal nº 187, de 17 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.311 de 14 de junho de 2005, no que determina o artigo 1º, parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido, retorno a atividade ao servidor Laudi Antônio Pinto, admitido em 01 de dezembro de 2000, matricial 402, CTPS nº 59453 Série 012/RS, tendo em 05 de março de 2021 iniciado licença sem vencimento, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, na forma permitida pelo Art. nº 01, parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei 2.311 de 14 de junho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afeitos a partir do 01 de maio de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 22/2021 de 05 de março de 2021.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 26 de abril de 2021.



JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 26 de abril de 2021.



RUANA DE FREITAS CRISTIANO PACHECO
Diretora Administrativa

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Rua Exp. Iraci Luchina, 711 - Urussanguinha - Fone/Fax: (48) 3524-0837 - CEP 88905-446
Araranguá - SC - CNPJ 82.568.221/0001-25 - E-mail: samae@contato.net